



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NUMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Annual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	3000\$00	1000\$00	1700\$00	500\$00
A 1.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 2.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
A 3.ª série	1300\$00	500\$00	750\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	2400\$00	760\$00	1400\$00	380\$00
Apêndices	1000\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 28\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Resolução n.º 164-A/80:

Dá assentimento à viagem de carácter oficial do Presidente da República à República de Itália e ao Estado do Vaticano.

Assembleia da República:

Resolução n.º 164-B/80:

Assentimento à viagem oficial do Presidente da República a Itália e ao Estado do Vaticano.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Resolução n.º 164-A/80

Nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, e 145.º, alínea d), da Constituição, o Conselho da Revolução dá o seu assentimento à viagem oficial do Presidente da

República à República da Itália e ao Estado do Vaticano entre os dias 14 e 17 de Maio do ano em curso.

Aprovada em Conselho da Revolução em 6 de Maio de 1980.

O Presidente do Conselho da Revolução, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 164-B/80

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem oficial do Presidente da República a Itália e ao Estado do Vaticano, entre os dias 14 e 17 do corrente mês de Maio.

Aprovada em 8 de Maio de 1980.

Pelo Presidente da Assembleia da República, o Vice-Presidente, António Martins Canaverde.